



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 0716/SME/DAF/2020	Data: 07/12/2020
Entidade Beneficiada.: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro da Pedras	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10315/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.522,51	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 031/2019	
Parcela nº.: 9ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2021.


Eduardo Savaris Gutierrez
Secretário Municipal de Educação e.e



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CI 05/SMTAC/GAB/2020

DEF 16 SME/DAF/SMTAC/GAB

07/12/20

ENTIDADE: **APAM**

SPTC X
DEF

CREDOR: 8555

Nº DO TERMO: 031/2018

EMPENHO: 10315/19

PARCELA: 9ª

Alimentação

Subvenção

OK
ALESSANDRA

2019

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

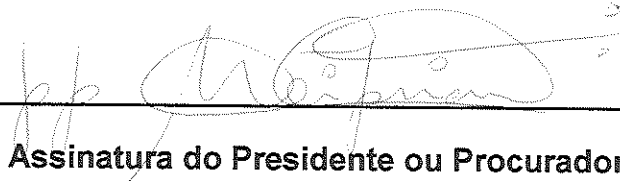
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras com sede na Rua Francisco Vieira nº 200, no município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ nº 81.617.433/0001-91, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 4.522,51 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um reais,9ª (nona) parcela , objeto é CONVENIO.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 20 de novembro 2019



Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-92

CNAS(014/02) - CNCP(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira nº 200

Morro das Pedras - CEP 88068-000

FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 20 de novembro de 2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras, CNPJ nº 81.617.433/0001-92, situado na Rua Francisco Vieira nº 200, Morro das Pedras, encaminhar a prestação de contas da parcela 09ª parcela (nona) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 031/2018/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 4.522,51 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), referente ao Projeto Convenio.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.


Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-92

031/2018/PMF/SME/2018

Associação de Pais e Amigos da
Criança e do Adolescente

Rua Francisco Vieira nº 200

Morro das Pedras - CEP 88008-000

FLORIANÓPOLIS - SC



ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.

CNPJ n. 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: Convenio 2018

Início: Fevereiro/2019

Término: Dezembro/2019

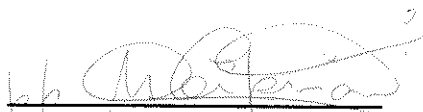
Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento de contra turno, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

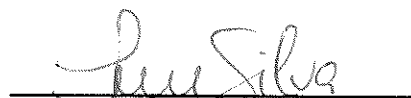
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019



Presidente da Entidade



Responsável Financeiro

81.617.433/0001-92

CNPJ 81.617.433/0001-92

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira, nº 150

Morro das Pedras - CEP 88066-030

FLORIANÓPOLIS - SC


ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

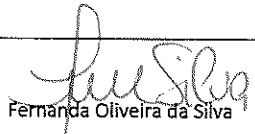
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Outubro	2019	9ª	PMF/SME	07/10/2019	031/2018
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras					
ENDEREÇO: Rua Francisco Viera nº 200					
CEP: 88066-010			FONE: 3237-9058		
RESPONSÁVEL: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni					
CPF: 343.146.019-49			VALOR: R\$ 4.522,51		

DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 4.522,51	PAGAMENTO
72012413	040027	29/10/2019	Izamara Furtunato ME		200,00
78718260	Sal.outubro	01/11/2019	Roberta Lopes Pedro		2.524,95
83557242	9	05/11/2019	Nerisvaldo R. Chaves		500,00
00553263		07/11/2019	FGTS- comp 10/2019		226,40
00493750		07/11/2019	DARF 8301 comp.10/2019		28,30
00494035		11/11/2019	DARF 0561		50,35
00889498		19/11/2019	INSS comp 10/2019		1.004,65
RECURSOS PRÓPRIOS				12,14	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				4.534,65	4.534,65

Florianópolis, 20 de novembro de 2019


Suzielem Silveira de Souza Giacomoni
(presidente da instituição)


Fernanda Oliveira da Silva
(tesoureira)

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II
Instrução Normativa N. TC-14/2012

81.617.433/0001-92

CMAS(014/00) - CMDCA(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Viera, nº 200

Morro das Pedras - CEP 88066-030

FLORIANÓPOLIS - SC



Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 02/12/2019 - 10:16

Mês: Outubro/2019

Período: 7 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.038,99 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	11.322,51 C ✓	13.361,50 C
07/10/2019	417203	PAG DARF	50,35 D ✓	13.311,15 C
07/10/2019	417729	PAG DARF	28,30 D ✓	13.282,85 C
07/10/2019	513228	DEB P FGTS	226,40 D	13.056,45 C
07/10/2019	813935	PAG GPS	1.004,65 D	12.051,80 C
07/10/2019	070914	ENVIO TEV	500,00 D	11.551,80 C
09/10/2019	091354	ENVIO TEV	200,00 D	11.351,80 C
10/10/2019	101615	CRED TEV	12,14 C	11.363,94 C
10/10/2019	130937	ENVIO TED	4.251,33 D	7.112,61 C
10/10/2019	100922	ENVIO TEV	400,00 D	6.712,61 C
10/10/2019	130937	DOC/TED INTERNET	9,50 D	6.703,11 C
14/10/2019	141145	ENVIO TEV	2.548,67 D	4.154,44 C
22/10/2019	140737	PREFEITURA	2.600,00 C	6.754,44 C
23/10/2019	230952	TEV MESM T	2.600,00 D	4.154,44 C
29/10/2019	290948	ENVIO TEV	200,00 D ✓	3.954,44 C

.C CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

5
10



Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 02/12/2019 - 10:17

Mês: Novembro/2019

Período: 1 - 20

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.954,44 C
01/11/2019	011651	ENVIO TEV	2.524,95 D	1.429,49 C
05/11/2019	051216	ENVIO TEV	500,00 D	929,49 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	18.430,50 C	19.359,99 C
07/11/2019	553263	DEB P FGTS	226,40 D	19.133,59 C
11/11/2019	111006	ENVIO TEV	4.638,76 D	14.494,83 C
19/11/2019	191035	CRED TEV	59,28 C	14.554,11 C
19/11/2019	889498	PAG GPS	1.004,65 D	13.549,46 C
20/11/2019	201513	ENVIO TEV	202,41 D	13.347,05 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

6
90



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emittente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1873 / 003 / 00002317-0

Nome destinatário:	IZAMARA FURTUNATO ME
Valor:	R\$ 200,00
Identificação da operação:	CONFORME NOTA FISCAL

Data de débito:	29/10/2019
Data/hora da operação:	29/10/2019 09:48:47

Código da operação: 72012413

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA SAC CAIXA Nº 0000 736 0101 Pessoas c Ouvidoria Help Dest

Chave de segurança: 51
 CERTIFICADO que o SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 29/10/2019
 Assinatura: Magaly Dias Caviano

BAZAR JOÃO
 IZAMARA FURTUNATO ME
 AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CANPECHE
 FPOBIS-SC CEP:88063000 TEL:(48)33362433
 CNPJ: 08.922.655/0001-29
 IE: 255428332

BAZAR JOÃO
 IZAMARA FURTUNATO ME
 AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CANPECHE
 FPOBIS-SC CEP:88063000 TEL:(48)33362433
 CNPJ: 08.922.655/0001-29
 IE: 255428332

29/10/2019 12:31:27V CCF:032859 COO:040027

ITEM	CÓDIGO	UN.	VL UNIT	RS	ST	VL ITEM	RS
1	0000000006684	0824 UN					
		1 UN X 32,00			Td	32,00	
2	0000000008470	er Cores 24p					
		1 UN X 32,00			Fi	32,00	
3	0000000006142	er Cores 24p					
		1 UN X 18,00			Td	18,00	
4	0000000007867	pc. UN					
		1 UN X 12,00			Td	12,00	
5	0000000000771	ros azul 150					
		1 UN X 16,00			Td	16,00	
6	0000000001658	ros azul 150					
		1 UN X 15,00			Td	15,00	
7	0000000006182	23 UN					
		1 UN X 45,00			Td	45,00	
8	0000000008165	v. UN					
		1 UN X 15,00			Td	15,00	
9	0000000000497	Acrillex UN					
		3 UN X 5,00			Td	15,00	

ITEM	CÓDIGO	UN.	VL UNIT	RS	ST	VL ITEM	RS
1	0000000006684	0824 UN					
		1 UN X 32,00			Td	32,00	
2	0000000008470	er Cores 24p					
		1 UN X 32,00			Fi	32,00	
3	0000000006142	er Cores 24p					
		1 UN X 18,00			Td	18,00	
4	0000000007867	pc. UN					
		1 UN X 12,00			Td	12,00	
5	0000000000771	ros azul 150					
		1 UN X 16,00			Td	16,00	
6	0000000001658	ros azul 150					
		1 UN X 15,00			Td	15,00	
7	0000000006182	23 UN					
		1 UN X 45,00			Td	45,00	
8	0000000008165	v. UN					
		1 UN X 15,00			Td	15,00	
9	0000000000497	Acrillex UN					
		3 UN X 5,00			Td	15,00	

TOTAL RS 200,00
 Dinheiro 200,00
 Td=17,00%

TOTAL RS 200,00
 Dinheiro 200,00
 Td=17,00%
 MD5: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e
 Trib aprox RS: 43,61 Federal 34,00 Estadual - Fonte: I
 BPT empresometro.com.br D529CB - Cliente: APAM MORRO DA
 S PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA No
 .200 - www.smallsoft.com.br software para ECF

5AC5A4 114A4D EAE33B 1ADB1B 3CBA24 312262
 EPSON TH-T81 FBII
 ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001
 @@@@*#>S#><#? 29/10/2019 12:54:51V
 FAB:EP04101000000022244

5AC5A4 114A4D EAE33B 1ADB1B 3CBA24 312262
 EPSON TH-T81 FBII
 ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001
 @@@@*#>S#><#? 29/10/2019 12:54:51V
 FAB:EP04101000000022244



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1078 / 001 / 00027854-4

Nome destinatário:	ROBERTA LOPES PEDRO
Valor:	R\$ 2.524,95
Identificação da operação:	SALARIO DE OUTUBRO

Data de débito:	01/11/2019
Data/hora da operação:	01/11/2019 16:51:37

Código da operação:	78718260
Chave de segurança:	1RNYGLJ8XYJPHLWR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Empresa: 477-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 81.617.433/0001-92		Período: 10/2019			
Código: 102 Funcionário: ROBERTA LOPES PEDRO		CBO: 239405-COORDENADORA PEDAGOGICA Folha: 1			
Admissão: 01/02/2019 Cpf: 035.401.649-01 Setor: 3-EDUCACAO					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	200.00	2.830,00		
1	INSS Segurado	9.00		254,70	
2	IRF	7.50		50,35	
			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito FRESTADO Em 01/11/19 Assinatura Nome: Magaly Dias Cibrano </div>		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.830,00	305,05	
			Líquido R\$ -> 2.524,95		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.830,00	2.830,00	2.830,00	226,40	2.575,30	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data 01/11/19 Assinatura: <u>Roberta Lopes Pedro</u>					

89

FICHA DE PONTO

EMPRESA: APAM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONÁRIA: Roberta Lopes Pedro
outubro/2019

DIAS	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA:
1	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
2	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
3	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
4	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
5	sábado	sábado	sábado	sábado	
6	domingo	domingo	domingo	domingo	
7	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
8	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
9	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
10	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
11	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
12	sábado	sábado	sábado	sábado	
13	domingo	domingo	domingo	domingo	
14	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
15	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
16	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
17	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
18	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
19	sábado	sábado	sábado	sábado	
20	domingo	domingo	domingo	domingo	
21	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
22	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
23	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
24	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
25	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
26	sábado	sábado	sábado	sábado	
27	domingo	domingo	domingo	domingo	
28	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
29	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
30	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro
31	08:00	12:00	13:00	17:00	R. Pedro

9




Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00101375-4
Nome destinatário:	NERISVALDO R CHAVES
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	OFICINA REF OUTUBRO
Data de débito:	05/11/2019
Data/hora da operação:	05/11/2019 12:16:51
Código da operação:	83557242
Chave de segurança:	HYTLY13UZTM2Q13R

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

10
Ø

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota
		9
	Data da emissão da nota	05/11/2019 15:21:29
	Data do fato gerador	05/11/2019 15:21:29
	Código de verificação	JRCRM6RZE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SENSEINI
 Nome/Razão social: NERIVALDO RIBEIRO CHAVES 07065579999
 CPF/CNPJ: 33.085.892/0001-20 Inscrição municipal: 9022293 Inscrição estadual:
 Endereço: R CRISTO REI Número: 2782 Bairro: REAL PARQUE CEP: 88113-420 Telefone:(48) 3248-0098
 Complemento: Celular:(48) 98493-9608
 Município: São José UF: SC
 E-mail: nerisvaldoribeiro@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAM
 Nome/Razão social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 CPF/CNPJ: 81.617.433/0001-92 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua Francisco Vieira Bairro: Morro das Pedras CEP: 88066-010
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: magalycipriano@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE JUDO DURANTE O MES DE OUTUBRO/2019	500,0000	1,0000	500,0000	500,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (RS)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (RS)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (RS)
1		À vista	500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Valor bruto = R\$ 500,00			Valor líquido = R\$ 500,00		


Códigos dos serviços:
 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(RS)	Desc. incondicionado(RS)	Deduções(RS)	Base de cálculo(RS)	Valor ISS(RS)
0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Florianópolis

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 3482/2014.
 Prestador de Serviço enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante do SIMEI na forma da Resolução CGSN Nº 58/2009.
 Situação desta NFS-e: Normal


 Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 67,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,90 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO
 Em 05 de 11 de 2019
 Assinatura
 Nome: Magaly Dias Cipriano

11



**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome: APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito: 3524 / 003 / 00000371-0

Representação numérica do código de barras:
858100000021 264001791914 107634050889 161743300015

Cód. convênio: 0179
Data de validade: 07/11/2019
Competência: 10/2019

Valor recolhido: 226,40

Identificação da operação: FGTS OUTUBRO

Data / hora: 07/11/2019 13:34:26
Data de Débito: 07/11/2019

Código da operação: 00553263
Chave de segurança: RFHMM6MGZHJWG4C3



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/11/2019 - 09:32:24

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 07/11/19
Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD				(0048)32379058
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
566	1	2.830,00	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	81.617.433/0001-92	10/2019	07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
226,40	0,00	226,40

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019

858100000021 264001791914 107634050889 161743300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



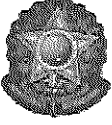
12
R



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000372-9

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	81617433000192
	06- DATA DE VENCIMENTO	25/11/2019
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 28,30
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 28,30
	01- NOME / TELEFONE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 11112019 352400300000372 00493750

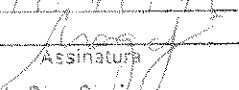
Identificação da operação:	DARF ROBERTA
Data de débito:	11/11/2019
Data/hora da operação:	11/11/2019 09:26:28

Código da operação:	00493750
Chave de segurança:	V50Y78G97R3350QG

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 11/11/19

Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito: 3524 / 003 / 00000372-9

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	20/12/2019
	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 50,35
	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 50,35
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 11112019 352400300000372 00494035	

Identificação da operação: DARF ROBERTA
Data de débito: 11/11/2019
Data/hora da operação: 11/11/2019 09:27:54

Código da operação: 00494035
Chave de segurança: UT547C9W50HVR8Z7

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 11/11/19
Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano


14



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

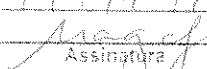
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	10/2019
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO RUA FRANCISCO VIEIRA 200 048-032379058	05- IDENTIFICADOR	81617433000192
	06- VALOR DO INSS	877,30
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	127,35
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	1.004,65
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 19112019 352400300000371 889498

Identificação da operação: INSS OUTUBRO
Data/hora da operação: 19/11/2019 14:21:25

Código da operação: 00889498
Chave de segurança: SPAMZ5NV9ST2QFL9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 19/11/2019  Assinatura Nome: Magaly Dias Cipriano

75
98

ANEXA EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: APAM- MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: CONVENIO

Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento no inverso escolar, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

Metas Atingidas:

Todos nossos objetivos e metas foram alcançados, adquirimos materiais pedagógicos, material de expediente, efetuamos pagamentos e encargos de nossa coordenadora pedagógica, oficinairo de judô e material didático, para proporcionar o melhor para nossas crianças.


Florianópolis, 20/11/2019

Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

Atividades

Momento de desenhos livres, Turma do GI Vespertino



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000372-9
Conta destino:	3524 / 003 / 00000371-0

Nome destinatário:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Valor:	R\$ 59,28
Identificação da operação:	RECURSO PROPRIO

Data de débito:	19/11/2019
Data/hora da operação:	19/11/2019 10:35:55

Código da operação:	17657045
Chave de segurança:	0ZEEG6ZY1X8MNS3F

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Enviado para: MARTINS EMPRESA CONTABIL S/S:03251612000145.

Seu arquivo P08eg177mk00005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/11/2019 às 09:53:02.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
03E2D84009D1D7F54040A040404040D8FBD03AEE80E717.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	MARTINS EMPRESA CONTABIL S/S:03251612000145
Inscrição Transmissor:	07.251.612/0001-45
Responsável:	MARTINS EMPRESA CONTABIL S/S
Inscrição Responsável:	07.251.612/0001-45
Competência:	11/2019
NRA:	75RegTRT-000005
Base de Processamento:	SP - Pernambuco
Código de Recuperação:	115
Contato:	RILTON MARTINS
Telefone:	004652245155

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

18
RS

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRTP - SEFEP 8.40 (23/11/2017)

DATA: 06/11/2019
HORA: 09:32:24
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD
COMPETÊNCIA: 10/2019

INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
SIMPLES: 1

CÓD REC: 115

FPAS: 566

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

2.830,00

DEPÓSITO

226,40

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

226,40

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019
HORA: 09:32:24
PAG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000021 264001791914 1.07634050889 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD
COMP: -0/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2103
TOMADOR/OBRA: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 81.517.433/0001-92
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	CCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ROBERTA LOPES PEDRO	2.830,00	0,00	130.65077,72-7	0,00	01/02/2019	01				DEPÓSITO	02394
			0,00		254,70						0,00
											226,40

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

0,00

0,00

254,70

226,40

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019
HORA: 09:32:24
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FCTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000021 264001791914 107634050889 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD
COMP: 0/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2103
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: C1c1wYURç050000-4
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1

RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: P9Pegf1PTmX000-5
INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200
CIDADE: FLORIANOPOLIS

BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

UF: SC CEP: 88066-010

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SCC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.830,00	0,00	2.830,00	0,00
TOTAIS:	1	2.830,00	0,00	2.830,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019
HORA: 09:32:24
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858100000021 264001791914 107634050889 1617433000015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: C101WYUR0050000-4
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2103 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: P9Pegf1PTmXC000-5
INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200
CIDADE: FLORIANOPOLIS

BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

UF: SC CEP: 88066-010

MODALIDADE : "Branco"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

2.830,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2019

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS

226,40 0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

226,40

22/11

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: C101WYUNpo50000-4 N° ARQUIVO: P9Pegf1PtmX0000-5
 COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0095 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 TELEFONE: 0048 3237 9058 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.004.65 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 254.70
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP -- SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.C (16/01/2019)

DATA: 06/11/2019
 FORA: 09:32:24
 FÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° ARQUIVO: P9Pegf_PFMX0000-5
 COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: C101wYURpo0000-4 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
 TOMADOR/OBEA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 UF: SC ZAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNRE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS TELEFONE: 048-32379058 CNRE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	254,70	0,00	0,00	254,70
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	566,00	0,00	0,00	566,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	56,60	0,00	0,00	56,60
RAI - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	877,30	0,00	0,00	877,30
OUTRAS ENTIDADES	127,35	0,00	0,00	127,35
RECOLH COMP ANT - VALOR OJT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	127,35	0,00	0,00	127,35
TOTAL A RECOLHER	1.004,65	0,00	0,00	1.004,65

(*): Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL-(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.330/83.

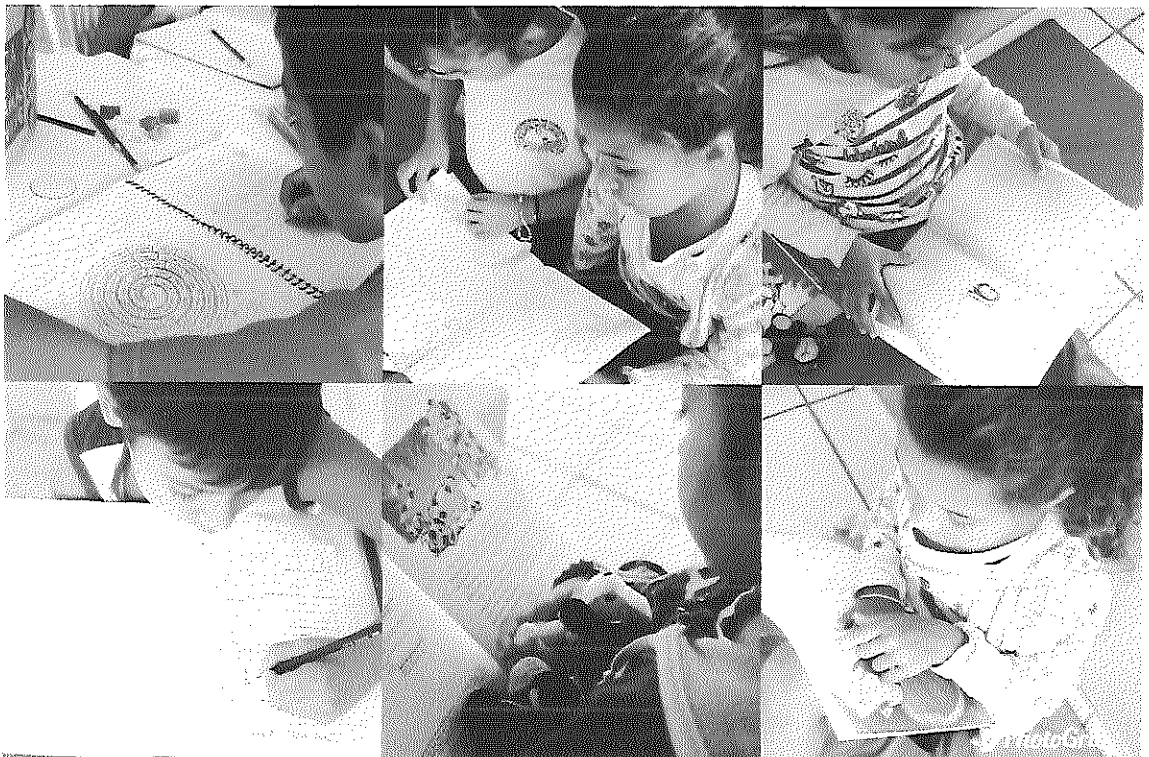
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Atividade de Capoeira



Momento de Leitura





PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS, ESTABELECIDADA EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, NA RUA FRANCISCO VIEIRA Nº 200, INSCRITA NO CNPJ: 81.617.433/0001-92, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI, CASADA, BRASILEIRA CPF: 006.257.850-29 SSP- RS.

OUTORGADA: MAGALY DIAS CIPRIANO, CPF: 762.096.628-49, RG 8.386.141-5 DOMINIADA A RUA PROF. EMANUEL PAULO PELUSO 437 MORRO DAS PEDRAS – FLORIANOPOLIS SC.

PODERES: PARA FIM ESPECIAIS DE REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS, PRÓ-CIDADÃO, I.N.S.S., CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PARA TODOS OS FINS) JUNTAS COMERCIAIS DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, CARTÓRIOS, BEM COMO TIRAR CERTIDÕES PARA BAIXA E OU REGULARIZAÇÃO.TENDO ILIBADA IDONEIDADE PERANTE MINHA PESSOA, EM TODOS OS ASSUNTOS DE MEU INTERESSE, PODENDO PARA ISSO, INCLUSIVE ASSINAR, DAR ENTRADA OU RETIRAR DOCUMENTOS, PROPOR ACORDOS,APRESENTAR RECURSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS E EM LEI PERMITIDOS, PARA O FIEL DESEMPENHO DESTE MANDATO, ASSIM COMO SUBSTABELECER ESTA NO TODO OU EM PARTE, FICANDO RATIFICADOS DEMAIS ATOSEVENTUALMENTE PRATICADOS.

FIM ESPECIAL: DAR ENTRADA E RETIRAR DOCUMENTAÇÃO, FAZER PARCELAMENTO, DAR BAIXA, QUITAR DÉBITOS E REGULARIZAR A SITUAÇÃO DA MINHA PESSOA JURÍDICA ACIMA INSCRITA SOB O CNPJ: 81.617.433/0001-92

FLORIANÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

Suzielem Silveira de Souza Giacomoni
SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI
CPF: 006.257.850-29



RECONHECIMENTO 373275 - Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 821 do CNCCJ/SC e artigo 368 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato
(1) SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI
Florianópolis, 11 de Janeiro de 2019
LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,95 – Total R\$ 4,20-Selo Digital de Fiscalização - Seló normal FIV8774-TYTI
Confira os dados do ato em: selo@isc.jus.br



Lia Carolina Furkin da Silva



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Fundada: 28/11/1983 CNPJ 81.617.433/0001-92 - CMA/S (01-V/98), CMDCA (01.1/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 - Arelas Morro das Pedras
 CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC. Tel. (48) 32379058

E-mail: apampedras@valvo.com.br

TURMA: G2 VESPERTINO
 PROFESSOR: MARCELLE

OCTUBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
01 Amanda Rodrigues Simas																																		
02 Ana Julia Lenhart de Souza																																		
03 Artur da Silva Borges																																		
04 Bruno da Silva M.																																		
05 Carolina Paz da Silva																																		
06 Davi da Silva Pilla																																		
07 Diogo Fernandes Pereira																																		
08 Eijano Pereira de Araújo																																		
09 Emanuel da Rosa Signeira																																		
10 Emelly dos S. Britencourt																																		
11 Erick Gabriel de S. Freitas																																		
12 Giovanna Balestra do Carmo																																		
13 Guilherme Sheriber da Silva																																		
14 Iury da Silva Moreira																																		
15 João Vitor da Silva Costa																																		
16 Larissa Lopes Moura																																		
17 Lucas Bampi																																		
18 Monica Eduarda C. Vieira																																		
19 Naiara Silva Santos																																		
20 Nathacha Micacela J. Carbalhal																																		
21 William Cavalcanti A. da Silva																																		

Atualizado em 1/10.

22



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA I DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.435/0001-92 - CIMA (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 - Areias Morro das Pedras,
CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: apampedras@yahoo.com.br

TURMA: G2 MATUTINO
PROFESSOR: MARCELLE

OUTUBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
01	Alessandro Souza de Andrade																															
02	Bernardo de Oliveira O. de Barros																															
03	Enzo Benjamin Velasquez																															
04	Isabela Azanha Lopes Rodrigues																															
05	Isabela de Costa																															
06	Jean Carlos Araújo Filho																															
07	Jhonatan Rafael da Silva																															
08	João Pedro Pereira da Silva																															
09	João Vitor dos Reis e Silva																															
10	Laura Bauer de Souza																															
11	Lavinia Oliveira Antunes																															
12	Lucas Gabriel Vargas																															
13	Luz Felipe Bauer de Souza																															
14	Marina Martins Pires Barbosa																															
15	Matheus José Torquato																															
16	Vitor Renato Soares de Souza																															
17	Vitória dos Reis de Jesus																															
18	Westley H. Jesus de Freitas																															

Atualizado em 1/10

2020



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 - CMAS (014/98). CMDCA (013/02)
 Rua: Francisco Vieira, 200 - Areias Morro das Pedras.
 CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058

E-mail: apamjodas@yahco.com.br

TURMA: G1 VESPERTINO
 PROFESSOR: ÉLIDE

OUTUBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
01	Christian da Silva Garcia Costa																																		
02	Diego Michel Iglesias Candalhal																																		
03	Floisa Santos Cruz da Silva																																		
04	Hollyson Gabriel Panassol B.																																		
05	Henrique Morandi Flores																																		
06	Iago Fernandes Pereira																																		
07	Isadora dos Santos Cruz da Silva																																		
08	João Vitor da Silva Alfaro																																		
09	Juliana Bauer de Souza																																		
10	Kellom dos S. Biltencourt																																		
11	Leticia Panassol																																		
12	Luan Vinícius Batista de Souza																																		
13	Maria Eduarda da S. G. Costa																																		
14	Micolas Machado Rodrigues																																		
15	Rayana Vieira Araújo																																		
16	Sarauel Pinheiro Melo																																		
17	Suato João da Silva																																		
18	Sofia Cardoso Vieira																																		
19	Sofia Lima da Silva																																		
20	Sofia Vitória da Silva Moreira																																		
21	Victor Iqbalias C. Moreira																																		
22	Vi ot Vicente Gutuavi																																		
23	Victoria Vicente Gibiava																																		
24	Wesley Pereira Reis																																		

Atualizado em 1/10.

303



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 - CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 - Areias Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: apapedras@yahoo.com.br

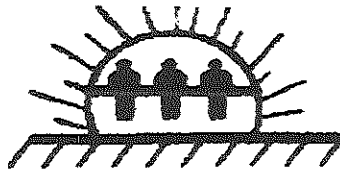
TURMA: GI MATUTINO
PROFESSOR: ELÍDE

OCTUBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	15	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01 Allan de Souza de Andrade								R																							
02 Amanda de Oliveira dos Santos								E																							
03 Ana Isabel de Paoli Faras								U																							
04 Anderson Yuri O. dos Santos								U																							
05 Bruno Fernando Sotré Chagas								I																							
06 Daniel Bampi								A																							
07 Eduarda Gabrielly dos Santos								O																							
08 Gabriela Pereira da Silva																															
09 Hamza Muhammad Muqbrabi								P																							
10 Isabele da Costa								P																							
11 Isabelle Correa								D																							
12 Isadora da Costa								A																							
13 Lucas Miguel Velasquez								G																							
14 Luiza Gomes Shrouza								O																							
15 Pedro Henrique Ramos de Oliveira								G																							
16 Pedro Yeste Gonçalves Shinobara								G																							
17 Rafael Elias da Silva Trindado								L																							
18 Thico Sanguliano								C																							
19 Vinicius O. Scheidt								A																							
20 Yasmim Franca Hemmer																															
21 Kauno Braz da Silva																															

Atualizado em 1/10.

02/10




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200— Areias Morro das Pedras
88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que referente a entrega da 09ª (nona) parcela da Subvenção, do Convenio 031/2018, termos ultrapassado a data de entrega pelo fato de haver várias atividades e reuniões nesse período de final de ano na instituição e que priorizamos sempre o atendimento e às questões relacionadas as crianças.

Sem mais,
Atenciosamente

bp 

Suzielem Silveira de Souza Giacomoni
Presidente da instituição

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014,
alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO
PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/001-92

Conta Corrente nº: 371-0

Agência nº: 3524

Banco: 104

Endereço: Rua Francisco Vieira

Número: 200

CEP: 88066-010

Bairro: Morro das Pedras

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3237-9058

Endereço Eletrônico: apampedras@yahoo.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 3375

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: (CMAS) 49/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 011/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

Número do RG: 5087652847

Número do CPF: 006.257.850-29

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/12/2016 até 15/12/2018

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para cinco anos de idade. para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

- () amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
(X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
() atendimento educacional especializado.
() Creches – para crianças de até três anos de idade. () Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação:

A APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente no Morro das Pedras é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28/11/1989, situada no sul da Ilha de Florianópolis, na comunidade de Areias do Morro das Pedras, comunidade esta, de pessoas de baixa renda que necessitam de ajuda no contexto social, educacional e cultural. Nossa missão é desenvolver atividades sócio-educativas com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes no contra turno escolar, onde têm um espaço para aprender, brincar, “ensinar”, enquanto seus responsáveis possam trabalhar com tranquilidade sabendo que seu filho não está nas ruas à mercê do tráfico de drogas que temos em nossa região.

Viabilizar alternativas através da prática comunitária sobre as questões da criança e do adolescente, estimular o trabalho artesanal e cultura local para as crianças e adolescentes, contribuir para prevenção de drogas, conscientizar a comunidade para os aspectos de violência e exploração que a criança e o adolescente sofrem na sociedade.

A APAM é dirigida por grupos de pessoas da comunidade que se alternam de 02 (dois) em 2 (dois) anos, composta por 09 (nove) diretores voluntários, 03 (três) conselheiros fiscais, 12 (doze) conselheiros deliberativos, mediante processos eleitorais diretos e aclamados em Assembléia, de acordo com regras estabelecidas pelo Estatuto em vigor.

2. Descrição do Projeto:

Justificativa/Diagnóstico:

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizam que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, à criança e ao adolescente.

As comunidades do Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Rio Tavares, Pântano do Sul e Campeche possuem parcelas significativas de famílias de baixa renda. A criança e o adolescente inseridos nesse contexto de execução social passam a ser alvo, por sua vez, de ações deletérias sobejamente conhecidas.

No final da década de 70, deu-se o início o processo de urbanização da comunidade das Areias do Morro das Pedras, onde a APAM está inserida, e a ocupação de grande parte da região feita por famílias

de baixa renda, no início dos anos 80, provenientes de diversas partes do estado de Santa Catarina e nas décadas seguintes também por famílias oriundas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

No livro editado Unidos para Vencer: A História da comunidade das Areias em desenhos, a professora Irene Rizzini da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro em parceria com a UDESC, reconstruiu a história da ocupação e do assentamento da comunidade da Praia das Areias "dando voz as lembranças e sentimentos dos seus moradores". Na área denominada, ainda, de "assentamento", os problemas sociais são de diversas ordens: desemprego, subnutrição provocada por carências alimentares, dependência de drogas e/ou álcool. Há diversos casos de analfabetismo, trabalho infantil e prostituição.

Com o declínio das atividades da pesca e agricultura, herança açoriana, e o aumento populacional, a comunidade foi dedicando-se a variadas atividades segundo pesquisa realizada pela UDESC em 2002, mais de 50% da população economicamente ativa dedica-se aos serviços de empregada doméstica, pedreiros e artesões, cuja média salarial não ultrapassa 02 (dois) salários mínimos. Com o desenvolvimento atual do comércio das comunidades do sul da Ilha, parte da demanda por emprego encontra alternativa por meio da prestação de serviço em supermercados, restaurantes, lojas.

Os dados sobre a faixa etária e gênero apontam que a comunidade se constitui de uma grande parcela de crianças, adolescentes entre e jovens. Nesse contexto a APAM tem sido uma alternativa ao descaso e negligência para com estas populações, atendendo assim famílias, especialmente com relação às crianças e adolescentes, com a faixa de renda desde desempregados até 02 (dois) salários mínimos; etnias: brancos, pardos e negros; faixa etária de crianças e adolescentes de 06 (seis) anos á 14 (quatorze) anos; grau de escolaridade: ensino fundamental, por meio da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Entendendo que a melhoria da qualidade de vida nas comunidades passa pela participação plena dos indivíduos na esfera coletiva, a entidade busca auxiliar na formação conscientes das suas responsabilidades na construção de um mundo melhor. Em consonância com o artigo 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), propõe a continuidade das ações que contribuam com o desenvolvimento pleno dos direitos das comunidades do sul da Ilha.

Proporcionando um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade principalmente desenvolvendo de segunda à sexta, no horário diurno inverso ao da escola, atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Apoio Pedagógico;
- Movimento e Corporeidade - vivências de movimentos corporais de diferentes formas e desenvolvimento da consciência corporal;
- Ações Culturais por meio de oficinas de música, teatro, artes plásticas, artesanato;
- Apoio Nutricional através da alimentação: café da manhã, fruta, almoço e café da tarde;
- Debates dos problemas da infância e da adolescência numa perspectiva comunitária e social.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

Além de oferecer também cursos e aulas de diferentes modalidades, ofertados por pessoas da própria comunidade, de segunda à sexta, no horário noturno nas áreas de:

- Capoeira: 2ª à 6ª - 19:00 às 20:00;
- Jiu- Jitsu: 2ª à 5ª feira - 20:30 às 22:30;

Para efetivação dessas ações a APAM necessita do suporte do Poder Público para a continuidade do projeto em 2019, por meio de pessoas capacitadas e alimentação saudável proporcionando um ambiente acolhedor e rico em experiências significativas, utilizando para tal o apoio pedagógico, o esporte, acesso a cultura local e ao apoio social para o atendimento das crianças e adolescentes que em sua maioria de famílias carentes. Contando com recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação através de parceria, para subsidiar a alimentação, material pedagógico, material de expediente, material de limpeza (copa, cozinha e produtos de higienização), material de manutenção bem como a cedência de professores capacitados para atender a demanda.

A APAM atende crianças e adolescentes do sul da Ilha de Florianópolis, tendo seu projeto desenvolvido na sede da Entidade, Rua Francisco Vieira, número 200, no bairro Areias no Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento a Educação complementar

2.2. Período de execução: Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

2.3. Público Alvo:

O projeto atenderá prioritariamente 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Florianópolis, na faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos, de segunda à sexta, no horário inverso ao da escola, em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas.

2.4. Objetivo Geral:

Proporcionar um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade, principalmente desenvolvendo atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar o indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo, tendo como objetivo a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual, ao projeto de sociedade em que se situa.

2.5. Objetivo Específico:

- Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que proporcionem ao público alvo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas e social de forma prazerosa.
- Incentivar o conhecimento do entorno social através de passeios ecológicos, visita a museus, parques da região e visitas em espaços da comunidade.
- Estimular a participação das oficinas nas áreas da cultura, artes e esportes.
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças e adolescentes atendidos.

2.6. Metodologia de atendimento:

O atendimento na instituição está pautado na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto de sociedade em que se situa, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar os indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo.

Dentro desta perspectiva, devemos pensar em projetos que realmente façam do indivíduo um cidadão, e em uma metodologia que favoreça a aprendizagem da criança e adolescente, desenvolvendo neles a autonomia necessária para criar e recriar a partir de sua realidade.

Buscamos tornar o projeto Inter transdisciplinar, possibilitando um trabalho integrado entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes tipos de habilidades: cognitiva, motora, afetiva, de relação e atuação, propiciando assim, a articulação entre conhecimento e vida. Principais atividades oferecidas pela instituição para as crianças e adolescentes que freqüentam o projeto:

Apoio Pedagógico: O Apoio Pedagógico atende as diferentes áreas do conhecimento, sempre dialogando com os temas transversais, desenvolvendo projetos interdisciplinares, acompanhando as crianças e adolescentes desde momentos específicos da alimentação, bem como, as atividades e oficinas oferecidas na instituição, proporcionando a formação e fortalecimento ao exercício da cidadania, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.

Identidades: As atividades que despertam, motivam, proporcionam o trabalho em grupo organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, fortalecendo os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, são ferramentas importantes em todo processo pedagógico, principalmente nos primeiros momentos.

Movimento e Corporeidade: O Movimento e Corporeidade se justificam pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir. Assim ela vem apoiando a atividade de coordenação motora, resgatando brincadeiras populares, promovendo exercícios ao ar livre, desenvolvendo a consciência da importância do movimento humano, suas causas e objetivos. Criando condições para que a criança e o adolescente possam vivenciar o movimento de diferentes formas, tendo cada um significado e relação com seu cotidiano.

Artes: A arte é um importante trabalho educativo, pois procura, através das tendências individuais, amadurecer a formação do gosto, estimular a inteligência e contribuir para a formação da personalidade do indivíduo, sem ter como preocupação única e mais importante a formação de artistas. No seu trabalho criador, o indivíduo utiliza e aperfeiçoa processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação e o raciocínio. No processo de criação, ele pesquisa a própria emoção, liberta-se da tensão, ajusta-se, organiza pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. A integração de arte-educação já tem acontecido na APAM e pode ganhar ainda mais em qualidade a partir de um olhar estético mais aprofundado.

Música: Oficina na qual eles aprendem sobre as técnicas do instrumento, como tocar e soprar, notas musicais e conhecimentos gerais sobre música. A oficina tinha uma boa adesão e já resultou em apresentações nas creches da comunidade.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

Jiu jitsu e Judô: As oficinas têm como objetivo o desenvolvimento do corpo e mente, condicionando suas potencialidades físicas e mentais, disciplina, desenvolvendo a coordenação motora, autoconhecimento e sociabilidade. As oficinas têm boa adesão das crianças e adolescente.

Artes Cênicas: Oficina que tem a importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança e adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajudar no desenvolvimento de alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

A instituição a cada ano tem promovido atividades diversificadas, de modo a atender as crianças e adolescentes e auxiliá-los nas demandas trazidas pela escola, de modo que estes venham ampliar seus conhecimentos e tenham melhor compreensão do mundo que o cercam.

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa Etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	06 à 09 anos	22	23	45
G2	10 à 14 anos	25	15	40

2.6.2. Quadro de Horários das atividades:

MATUTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 AS 08:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30 AS 09:00	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
09:00 AS 10:00	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
10:00 AS 10:15	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
10:15 AS 11:15	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
11:15 AS 11:45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:45 AS 11:55	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE

VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 AS 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00 AS 13:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
13:15 AS 13:45	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
13:45 AS 14:45	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
14:45 AS 15:00	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
15:00 AS 16:00	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
16:00 AS 16:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
16:30 AS 17:00	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO

2.6.3. Espaços Físicos da instituição:

A Apam é uma instituição que possui sede própria e disponibiliza para educação continuada o segundo pavimento, o primeiro pavimento funciona a creche Pequeno Príncipe, por essa razão, as atividades se adequam aos espaços no intuito de que o projeto educacional aconteça.

A Apam possui duas salas com 28m², onde são realizadas as atividades, um salão grande com 105m², que é utilizado como refeitório e para realização de algumas aulas e/ou oficinas, secretaria com 12m², onde são atendidos os pais e crianças e adolescentes do projeto, banheiros masculino e feminino, cozinha com 14m², onde é feita toda alimentação, dispensa com 9m², para guardar e conversar os alimentos, depósito de materiais com 6m², para guardar os demais materiais, área de laser no primeiro pavimento com 90m², que é compartilhada com a creche Pequeno Príncipe.

2.6.4. Indicadores de Qualidade:

A avaliação é um processo que serve como ferramenta para orientação pedagógica dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Não é ponto final do processo de ensino aprendizagem, mas uma de suas etapas. Pretende ir além da simples verificação, visa estar colaborando para que os educadores avaliem também suas práticas e para que as crianças e adolescentes obtenham informações sobre seu desenvolvimento, definindo em conjunto os processos que precisam ser encaminhados. As avaliações de trabalho realizadas nas paradas pedagógicas mensais servem para identificarmos se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Já as avaliações realizadas nas reuniões de pais trimestrais servem para acompanharmos as mudanças que os projetos desenvolvidos estão alcançando, a primeira reunião eles avaliam o serviço do ano anterior e sugerem mudanças para esse ano, a última reunião eles fazem uma avaliação do processo anual.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase).

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO Janeiro/2019	FIM Dezembro/2019
1	1	Atendimento na Educação complementar, matutino e vespertino	Crianças e adolescentes	85	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Cedência de professores pela SME	Apoio pedagógico	02 - 40 horas semanais		
			Educação Física	1 - 20 horas semanais		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

2	1	Contratação	Coordenadora pedagógica	1 - 40 horas semanais		
			Oficineiro	1 – 08 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas; Atividades Físicas, Atividades Culturais	- Apoio pedagógico - Movimento e corporeidade - Judô - Artes Cênicas - Música	Compra será por mês	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	480 ao dia		

3.1. Quadro de Profissionais da Educação Complementar:

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Martins Contabilidade	Contabilidade	Contadora	20h/semanais
02	Denice Perfeito do Amaral	Musica Licenciatura	Instrutora musical	10h/semanais
03	Manuela Maluri Ouriques	Fundamental	Auxiliar de cozinha	30h/semanais
04	Magaly Dias Cipriano	Técnico de contabilidade	Administrativo	44h/semanais
05	Fabiana Egydio França da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais
06	Tereza Fernandes Silva	Fundamental	Serviços Gerais	40h/semanais
07	A contratar	Serviço social	Assistente social	20h/semanais

3.2. Quadro de profissionais pagos com recursos da SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h/semanais	8h às 12h 13h às 17h
02	David dos Santos	Instrutor	Oficineira de Judo	8h/semanais	9h às 11:h 13h às 16h

3.3. Quadro de profissionais cedido pela SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h 12h às 17h
02	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h30 12h30 às 17h
03	CEDECIA	Educação Física	Professor (a)	20h/semanais	8h às 12h 13h às 17h

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
	Secretaria Municipal da Educação
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	600,00
Material didático	4.088,05
Material de Expediente	550,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	31.363,19
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	14.834,16
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00
TOTAL	56.435,40
Alimentação	65.900,00
TOTAL GERAL	122.335,40

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

4.1. Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	200,00	200,00	200,00
Material didático	1.400,00	400,00	350,00	250,00	200,00
Material de Expediente	200,00	200,00	***	***	150,00
FUNCIONARIOS					
Contratação de Pessoal	2.478,66	2.478,66	2.478,66	2.572,09	3.771,59
Encargos	1.196,83	1.196,83	1.196,83	1.250,42	1.358,65
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.775,49	4.775,49	4.725,49	4.772,51	6.180,24
Alimentação	7.600,00	7.000,00	6.800,00	7.000,00	6.800,00
TOTAL GERAL:	13.375,49	11.775,49	11.525,49	11.772,51	12.980,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	***	***	***
Material didático	685,64	200,00	200,00	200,00	202,41
Material de Expediente	***	***	***	***	***
FUNCIONARIOS					
Contratação de Pessoal	2.572,09	2.572,09	2.572,09	2.572,09	7.295,17
Encargos	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	3.632,92
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.008,15	4.522,51	4.522,51	4.522,51	11.630,50
Alimentação	3.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
TOTAL GERAL	8.508,15	11.322,51	11.322,51	11.322,51	18.430,50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
E.B.M. João Gonçalves Pinheiro	Educação	Mensal
E.B.M. José Amaro Cordeiro	Educação	Mensal
E.B.M. Januário Teixeira da Rocha	Educação	Mensal
E.B.M. Batista Pereira	Educação	Mensal
E. Desdobrada M. Costa de Dentro	Educação	Mensal
E. E.F. Gen. José Vieira da Rosa	Educação	Mensal
E.B.M. Brigadeiro Eduardo Gomes	Educação	Mensal
E.B.M. Professora Dilma Lucia dos Santos	Educação	Mensal
SEMAS	Assistência Social	Mensal
CRAS – Rio Tavares	Assistência Social	Mensal
Fórum de Políticas de Florianópolis	Assistência Social	Mensal
CMDCA	Assistência Social	Mensal
Conselho Tutelar/Sul da Ilha	Assistência Social	Mensal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.

Assinatura do Presidente ou Procurador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado	
Florianópolis	
____/____/____	_____
	Assinatura e Matrícula

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/09/2019
 Nº do empenho: 10315/19
 Ordinário
 Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
 Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvenções Sociais
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000384
 Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 4.130.000,00	Empenhos anteriores: 5.168.363,15
Suplementações: 2.900.000,00	Valor do empenho: 4.522,51
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 7.030.000,00	Total (B): 5.172.885,66
	Saldo (A - B): 1.857.114,34

Beneficiário: 8555 ASSOC.P.A.DA CRIAN.ADOL..APAM MORRO DAS PEDRAS
 Endereço: AREAIS DO MORRO DAS PEDRAS, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
 C.N.P.J.: 81.617.433/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 371-0

Especificação: 1
 PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 85 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº031/2018, 9ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 030/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 4.522,51

Fica empenhada a importância de 4.522,51 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal: 31/2018
 Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓ Número: Data: 29/03/2018
 Contrato: Data: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento:

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor
 Ordenador da Despesa nº 17.117/2017
 Constâncio Alberto Sailles Maciel Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data de recebimento: 02/12/2019
Organização da Sociedade Civil: APAM	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 10315/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51	Data de pagamento: 07/10/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 031/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 9ª SUBVENÇÃO 2019	

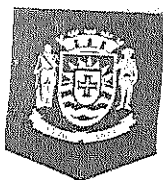
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 4.522,51
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 12,14
Total:	R\$ 4.534,65
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	R\$ 2.524,95
1.1.2) Encargos	R\$ 1.309,70
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	R\$ 200,00
1.1.6) - Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 500,00
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	R\$ 4.534,65
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	R\$ 4.534,65
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: Prestação entregue depois do prazo legal. A instituição está ciente e a justificativa encontra-se na página 31.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 16 de Dezembro de 2019.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

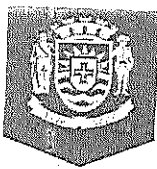
PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 02/12/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10315/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51	
Categoria	Data: 07/10/2019.
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 031/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 09 SUBVENÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 031/2018	Publicada no Diário Oficial nº: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40		
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41		
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV		
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC		
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

A ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela () APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, ___ de _____ de 2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3



ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n°.	:Data: 02/12/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n°: 10315/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51	Data: 07/10/2019.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 031/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: 09 SUBVENÇÃO 2019.	

O Setor de Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Educação - SME**, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

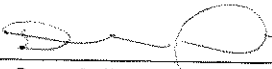
nao ha

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 03 / 11 / 2019

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3

9ª PC SUBV. APAM			
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.572,09	R\$ 2.524,95	R\$ 47,14
ENCARGOS	R\$ 1.250,42	R\$ 1.309,70	-R\$ 59,28
MAT. PEDAGÓG.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -
MAT. EXPEDIENTE			R\$ -
MAT. MANUT.			R\$ -
MAT. LIMPEZA			R\$ -
SERV. TERC.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -
			R\$ -
TOTAL	R\$ 4.522,51	R\$ 4.534,65	-R\$ 12,14
REC Próprio	R\$ 12,14		
Devolução			
Total Balancete	R\$ 4.534,65		



ANEXO XVI

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE**

Protocolo de Entrada nº.: OE 0716/SME/DAF /2020	Data: 07/12/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nota de Empenho (NE) nº.: 10315/2019		
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51	Data: 06/09/2019	
Categoria	Data: 07/10/2019	
(x) Subvenção	() Contribuição	() Auxílio
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração	(x) Termo de Fomento	() Acordo de Cooperação
Número: 031/2018		
Modalidade:		
() Chamamento Público	(x) Dispensa	() Inexigibilidade
Número: 030/2018		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 9 Sub		


A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RECOMENDAÇÕES: Não há


Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular
- Para abertura de diligência.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.



Felipe Stefan Koerich Theis
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade